Id:0E28A19C7828E782

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
Rua Dr. Tancredo Neves, S/N – Centro
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45 E-mail: prefeitura@dirceuarcoverde.pi.gov.br
CEP: 64.785-000 DIRCEU ARCOVERDE - PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 035/2024 **Fundamento Legal:** no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **Interessado:** Prefeitura Municipal de DIRCEU ARCOVERDE – PI - **Contratado:** E DE H RIBEIRO JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 35.737.953/0001-11, com endereço a Rua major Jerônimo Belo, nº620, Centro, na cidade de Anísio de Abreu – PI. VALOR **GLOBAL:** R$ 58.950,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). **Ato:** Ratifica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto Contratação de empresa para consultoria e assessoria de capacitação em "TEA (Transtorno do Espectro Autista) e Educação - a ludicidade como ferramenta para inclusão" com professores e alunos com TEA da Educação Infantil da rede municipal de educação e suas respectivas famílias no Município de Dirceu Arcoverde – PI, conforme descrição na proposta de preços apresentada. **Ratificação/Homologação:** 26 de setembro de 2024. FANCISCO CARLOS DA MOTA – Prefeito Municipal.

Id:089B8BBB0200E78E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
Rua Dr. Tancredo Neves, S/N – Centro
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45 E-mail: prefeitura@dirceuarcoverde.pi.gov.br
CEP: 64.785-000 DIRCEU ARCOVERDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 360927/2024/DL - REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de DIRCEU ARCOVERDE – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.071.254/0001-87, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CPNJ sob o nº 06.071.254/0001-87. **Contratado:** E DE H RIBEIRO JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 35.737.953/0001-11, com endereço a Rua major Jerônimo Belo, nº620, Centro, na cidade de Anísio de Abreu – PI. **Data Ratificação/Homologação**: 26 de setembro de 2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar cursos/oficinas de capacitação sobre a lei 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências, para os profissionais que atuam na rede de Proteção do Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente do Município de Dirceu Arcoverde - PI, conforme descrição na proposta de preços apresentada. **Valor Global**: R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais) a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência**: até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 107º, da lei nº 14.133/2021. **Fonte de Recurso:** RECURSOS PRÓPRIOS/FMAS consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023. DIRCEU ARCOVERDE – PI, 27 de setembro de 2024. **Assinaturas do Contrato**: Pela Contratante RONILTON VILANOVA ASSIS – Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer, e pela Contratada EDSON DE HOLANDA RIBEIRO JUNIOR- Representante legal.

Id:0CC55C241A9EE78B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
Rua Dr. Tancredo Neves, S/N – Centro
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45 E-mail: prefeitura@dirceuarcoverde.pi.gov.br
CEP: 64.785-000 DIRCEU ARCOVERDE - PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 036/2024 **Fundamento Legal:** no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **Interessado:** Prefeitura Municipal de DIRCEU ARCOVERDE – PI - **Contratado:** E DE H RIBEIRO JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 35.737.953/0001-11, com endereço a Rua major Jerônimo Belo, nº 620, Centro, na cidade de Anísio de Abreu – PI. VALOR **GLOBAL:** R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais). **Ato:** Ratifica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto Contratação de empresa especializada para ministrar cursos/oficinas de capacitação sobre a lei 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências, para os profissionais que atuam na rede de Proteção do Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente do Município de Dirceu Arcoverde - PI, conforme descrição na proposta de preços apresentada. **Ratificação/Homologação:** 26 de setembro de 2024. FANCISCO CARLOS DA MOTA – Prefeito Municipal.

Id:0047EAE8D0C4E670

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolínia – PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024

Concorrência Eletrônica nº 001/2024
Processo Administrativo nº 040/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.034/0001-04.

CONTRATADO: CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.864.736/0001-88.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação em CBUQ na zona Urbana do município de Bertolínia/PI, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 1.862.946,86 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 500, 700, 701; Programa de Trabalho: 15 451 1266 1101 0000; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 14.133/21.

Bertolínia - PI, 01 de agosto de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:01AB30612E4EE89E

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Conselho Municipal de Saúde de Bertolínia-PI, criado pela Lei municipal nº100/91, de 02 de Fevereiro de 1991. Alterado pela lei nº 183, de abril de 1998, e Resoluções nº 01/2016 de 16 de abril de 2016 e nº 01/2017 de 26 de janeiro de 2017).

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2024

Bertolínia, 27 de setembro de 2024

Parecer conclusivo sobre o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bertolínia, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei 100/91 e suas alterações pela lei municipal nº 183, de 28 de abril de 1998, e pela Resolução nº 01/2017 de 26 de janeiro de 2017, e com base em suas competências regimentares: em reunião ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2024, considerando:

I - Os relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) constituem-se importantes instrumentos de gestão de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS); II - Os debates do plenário.

Resolve:

Aprovar o Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre do ano de 2023 sem ressalvas.

Mauriza da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a presente Resolução CMS nº007, de 27 de setembro de 2024, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.